



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de outubro de 2024



Série

Número 193

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Despacho Conjunto n.º 111/2024**

Isenta o limite de utilização de telemóvel para uso oficial do Dr. José Sancho Gonçalves Gomes, a desempenhar funções de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa, considerando a necessidade de estar sempre contactável, fora das horas de serviço e quando se encontra em deslocação, bem como a necessidade de uso para chamadas internacionais.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 488/2024**

Atribui um telemóvel para uso oficial ao Dr. José Sancho Gonçalves Gomes, a desempenhar funções no cargo de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 433/2024**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Educação e Formação, para a Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho Conjunto n.º 111/2024****Sumário:**

Isenta o limite de utilização de telemóvel para uso oficial do Dr. José Sancho Gonçalves Gomes, a desempenhar funções de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa, considerando a necessidade de estar sempre contactável, fora das horas de serviço e quando se encontra em deslocação, bem como a necessidade de uso para chamadas internacionais.

**Texto:**

Considerando que, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 15 de março, a tutela das comunicações compete à Secretaria Regional das Finanças;

Considerando que o n.º 2 da Resolução n.º 384/2015, aprovada em Conselho de Governo, reunido em plenário a 14 de maio, mandou o Departamento do Governo com a tutela das comunicações para, através de despacho, estabelecer as orientações e condições para atribuição de telefone móvel destinado a uso oficial;

Considerando ainda o disposto no n.º 8 do Despacho n.º 253/2015, de 24 de maio, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, determino o seguinte:

1. Isentar o limite de utilização de telemóvel para uso oficial do Dr. José Sancho Gonçalves Gomes, a desempenhar funções de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa, considerando a necessidade de estar sempre contactável, fora das horas de serviço e quando se encontra em deslocação, bem como a necessidade de uso para chamadas internacionais.
2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 17 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 488/2024****Sumário:**

Atribui um telemóvel para uso oficial ao Dr. José Sancho Gonçalves Gomes, a desempenhar funções no cargo de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

**Texto:**

Considerando que, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 15 de março, a tutela das comunicações compete à Secretaria Regional das Finanças;

Considerando que o n.º 2 da Resolução n.º 384/2015, aprovada em Conselho de Governo, reunido em plenário a 14 de maio, mandou o Departamento do Governo com a tutela das comunicações para, através de despacho, estabelecer as orientações e condições para atribuição de telefone móvel destinado a uso oficial;

Considerando ainda o disposto na alínea b) do n.º 1 e o n.º 4 do Despacho n.º 253/2015, de 24 de maio, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, determino o seguinte:

1. Atribuir um telemóvel para uso oficial ao Dr. José Sancho Gonçalves Gomes, a desempenhar funções no cargo de Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 17 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

**Aviso n.º 433/2024****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Educação e Formação, para a Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.

**Texto:**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo

Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 18 de outubro de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Educação e Formação, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Educação e Formação.
2. Local: Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M de 14 de agosto.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
  - a) Experiência Profissional nas áreas de atribuições da Divisão de Educação e Formação nomeadamente as previstas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M de 14 de agosto e ainda;
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior, preferencialmente com habilitação profissional para a docência;
  - c) Capacidade de planeamento e de organização;
  - d) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
  - e) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
  - f) Capacidade de decisão;
  - g) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - h) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
  - i) Relacionamento interpessoal;
  - j) Capacidade de tolerância à pressão e contrariedade;
  - k) Capacidade para promover relacionamento interinstitucional;
  - l) Ética.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no JORAM, à Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita à Travessa dos Piornais, n.º 33 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8. Composição do Júri:
  - a) Presidente:
    - Rui Moisés Fernandes de Ascensão, Diretor Pedagógico da EHTM
  - b) Vogais efetivos:
    - Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
    - Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, Diretor da EHTM.
  - c) Vogais suplentes:
    - Marla Andreia Dionísio Pereira, Diretora Administrativa e Financeira da EHTM.
    - Gonçalo Gouveia Oliveira Leitão, Diretor do Hotel-Escola da EHTM.

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, aos 21 de outubro de 2024.

O DIRETOR, Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)